

PORTARIA Nº 680

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Jorge Salomão, Juiz de Direito da comarca de Anápolis, para auxiliar o serviço eleitoral da 17a. Zona, com sede em Jaraguá, arbitrando-lhe a ~~diária~~ ^{diária} de duzentos e cinquenta cruzeiros (CR\$ 250,00), nos termos da legislação em vigor. Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anote-se
20.9.54
Jogador